

XXVII - CAMPEONATO DE FUTEBOL DAS COMUNIDADES RURAIS - RURALÃO – 2017

REGULAMENTO GERAL

Execução: Fundação Municipal de Esporte e Lazer

01 DA APRESENTAÇÃO

Art. 01º Atendendo as reivindicações de nossos atletas dos bairros de Uberaba e o intuito de integrá-los através do esporte, a **Prefeitura Municipal de Uberaba, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**, propõem a realização do XXVII CAMPEONATO DE FUTEBOL DAS COMUNIDADES RURAIS - 2017.

02 DA JUSTIFICATIVA

Art. 02º O Futebol de Campo é praticado nos diversos Bairros de Uberaba do município de Uberaba. A realização do o XXVII CAMPEONATO DE FUTEBOL DAS COMUNIDADES RURAIS - 2017, muito contribuirá para intensificar esta prática.

03 DO OBJETIVO GERAL

Art. 03º Oportunizar intercâmbio e interação entre os diversos bairros do município de Uberaba.

04 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 04º Este Regulamento é o conjunto das disposições que regerão o XXVII CAMPEONATO DE FUTEBOL DAS COMUNIDADES RURAIS - 2017.

Art. 05º As equipes que participarão deste campeonato serão consideradas conhecedoras das leis desportivas internacionais que regem o FUTEBOL e deste regulamento, e se submeterão sem reserva alguma, a todas as conseqüências que dele possa emanar.

05 DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Art. 06º Na realização deste campeonato serão conhecidos pelos participantes, como autoridades ligadas diretamente à realização do mesmo:

a) Da Comissão de honra

Luis Alberto de Medina Carvalho (Presidente - FUNEL)

Paulo Piau Nogueira (Prefeito de Uberaba)

Flávio Henrique Bernardes dos Santos (Presidente Adjunto - FUNEL)

Representantes das equipes inscritas

a.1 Compete aos representantes das equipes:

- * Acompanhar o andamento da competição;
- * Apresentar documentos para inscrições de atletas, assumindo total responsabilidade pelos dados contidos nos mesmos, dentro da data estabelecida;
- * Apresentar documentação de atleta(s) que estiverem sob protesto, para a Comissão Técnica em tempo hábil; os dirigentes e jogadores que tentarem dificultar o bom andamento de uma final (campeonato), estará eliminado do campeonato seguinte;
- * Procurar e tomar conhecimento junto à Comissão Técnica da programação dos jogos e divulgá-la aos atletas de sua equipe;
- * Acompanhar as notas oficiais e fazer cumprir o que nelas estiver determinado, verificando semanalmente o quadro de punições na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

b) Da Comissão Técnica Disciplinar

Será formada pelas seguintes pessoas ligadas ao desporto.

Sr. Hélio França de Oliveira

Sr. Flávio Henrique Bernardes dos Santos

Profº Carlos Alberto de Queiroz Junior

b.1 A ela compete:

- * Fazer cumprir o exposto neste regulamento;
- * Elaborar a programação dos jogos;
- * Designar horário para realização dos jogos;
- * Solicitar ao responsável pela equipe que estiver sob protesto, sua participação em reunião em que sua equipe for julgada;
- * Julgar as infrações que forem cometidas durante o campeonato;
- * Divulgar o resultado após cada rodada;
- * Tomar decisões em assuntos referentes à parte técnica dos jogos;
- * Julgar equipe ou atleta.
- * Julgar e decidir sobre casos omissos neste Regulamento.

Parágrafo único: A Comissão Técnica Disciplinar será soberana para o julgamento e interpretação deste Regulamento, não cabendo após decisão tomada, nenhum tipo de recurso. A equipe que for contra o regulamento e a decisão da Comissão Técnica Disciplinar e entrar na justiça comum, estará eliminada do campeonato.

c) Da Arbitragem

Será responsável pela mesma, a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, que poderá designar entidades ou pessoas para dirigi-la, sendo que a ela compete:

- c.1** Estruturar o quadro de arbitragem;
- c.2** Designar arbitragem aos jogos; .
- c.3** Avaliar a atuação dos árbitros a cada rodada.

Parágrafo único: Não será aceito pelas equipes: veto de árbitros, auxiliares ou representantes designados.

06 DAS INSCRIÇÕES DAS EQUIPES E ATLETAS

Art. 07º As inscrições de atletas serão realizadas na Fundação de Esporte e Lazer (Departamento Uberabão), até o término do 4º quadrangular.

Parágrafo Único: O atleta será liberado para jogar, após 7 (sete) dias ao ato da inscrição do mesmo ou a critério da comissão técnica.

Art. 08º Será obrigatório a apresentação à Comissão Técnica de um dos seguintes documentos originais, se esta Comissão assim exigir: Identidade, Carteira Profissional ou qualquer outro documento expedido por órgão federal ou estadual que contenha foto atual do titular.

Parágrafo primeiro: a equipe de arbitragem autorizará a jogar somente os atletas que apresentarem um dos documentos acima citados, antes do início de **todas** as partidas de sua equipe.

Art. 9º A comissão técnica e disciplinar poderá autorizar por escrito via nota oficial a autorização para o atleta participar do jogo sem a apresentação da carteirinha oficial da competição para 2015.

07 A PARTICIPAÇÃO DOS ATLETAS

Art. 10º Poderão ser inscritos no mínimo 15 e no máximo 40 atletas por equipe.

Art. 11º Cada atleta poderá se inscrever somente por uma equipe. Caso o mesmo se inscreva por mais de uma equipe estará eliminado, e a equipe não poderá inscrever outro em seu lugar. A inscrição do atleta somente será considerada quando o mesmo assinar a Ficha de Inscrição e todos os documentos apresentados a comissão técnica disciplinar da competição.

Parágrafo primeiro - Xerox de um documento com foto expedido de órgão federal, declaração para autorização de inscrição para equipe desejada, duas fotos 3x4, ficha de cadastro completa e comprovante de residência.

Art. 12º A idade mínima para participação é de 14 anos completos, sendo para os menores de 18 anos com autorização dos pais. Dos 14 aos 16 anos o atleta poderá apresentar como documento sua certidão de nascimento.

Art. 13º Caso algum atleta participe de forma irregular do XXVII CAMPEONATO DE FUTEBOL DAS COMUNIDADES RURAIS - 2017, estará automaticamente eliminado desta competição e do XXVIII CAMPEONATO DE FUTEBOL DAS COMUNIDADES RURAIS - 2018.

Art. 14º Os atletas para participarem da competição não poderão ter participado das competições da LUF (Liga Uberabense de Futebol) no ano 2017, com exceção atletas nascidos antes e no ano de 1966.

Parágrafo primeiro: O presidente e o goleiro da equipe poderá jogar, independente se jogou ou não nas competições da LUF de Campo.

Art. 15º Atleta profissional de Futebol em atividade (ano 2015 e 2017) não poderá ser inscrito na competição. Este atleta será considerado irregular. Exceto na posição de Goleiro.

08 DO CONGRESSO TÉCNICO

Art. 16º Acordado entre as 4 (quatro) equipes participantes no dia 12/11/2017, datando assim, o início do campeonato e seu processo de disputa.

09 DO PROCESSO DE DISPUTA

Art. 17º O início do XXVII CAMPEONATO DE FUTEBOL DAS COMUNIDADES RURAIS - 2017, começará no dia 19/11/2017 com o 1º quadrangular; a equipe que não comparecer está automaticamente eliminada. O campeonato será composto por 04 (quatro) equipes, serão disputados 4 (quatro) quadrangulares para definir os finalistas. Os 2 (dois) primeiros jogos de cada quadrangular será computado saldo de gols, artilheiro e goleiro menos vazado. Ganhará 1 (um) ponto a equipe vencedora do seu primeiro jogo, caso empatar no tempo normal decidirá nos pênaltis (3 para cada lado). A equipe vencedora do seu primeiro jogo terá o direito de disputar o 2º (segundo) jogo valendo mais 2 (dois) pontos sem saldo de gols, artilharia, goleiro menos vazado e número de vitórias.

As 2 (duas) equipes melhores classificadas nos 4 (quatro) quadrangulares irão disputar a final do campeonato. As outras 2 (duas) irão disputar a final do CAMPEONATO DE FUTEBOL DOS TRABALHADORES RURAIS 2017. A equipe melhor classificada no XXVII CAMPEONATO DE FUTEBOL DAS COMUNIDADES RURAIS – 2017 jogará a final tendo a vantagem do empate no tempo normal. O mesmo valerá para o CAMPEONATO DE FUTEBOL DOS TRABALHADORES RURAIS 2017.

Parágrafo segundo – Última fase (as finais) – será decidida em um só jogo; o melhor colocado de todo campeonato jogará pelo empate no tempo normal. O LOCAL DA PARTIDA SERÁ DECIDIDO PELA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CAMPEONATO.

10 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

Art. 18º Para critério de desempate, caso seja necessário, será seguido o seguinte:

- a) Maior número de pontos
- b) Maior número de vitórias;
- c) Saldo de gols;
- c) Maior número de gols feitos;
- d) Menor número de gols sofridos;
- e) Gol average (gols feitos divididos pelos gols sofridos);
- f) Sorteio.

II DAS COMPETIÇÕES

Art. 19º Os jogos terão início com hora marcada, com tolerância de 30 (trinta) minutos, sendo considerada perdedora por W x O, a equipe que não se apresentar uniformizada dentro deste prazo.

Parágrafo primeiro: A equipe que perder duas vezes por W x O será eliminada da competição e será mantido os resultados anteriores e os próximos jogos a equipe adversária ganhará somente os pontos.

Parágrafo segundo: O horário válido para início do jogo e para o W X O será de acordo com o informado pelo árbitro da partida, não cabendo questionamento das equipes sobre o mesmo.

Parágrafo terceiro: se a partida começar após os 30 (trinta) minutos de tolerância, o relógio do árbitro será acionado a partir do mesmo. Exemplo: a partida está marcada para às 13h30min e começa às 14h01min o primeiro tempo terá somente 44 minutos. Caso o atraso aumente, o tempo de jogo do primeiro tempo reduzirá ainda mais. Lembrando que a equipe infratora jogará com a perda dos três pontos para o adversário. Caso a equipe não queira jogar o restante do tempo, perderá mais 3 (três) PONTOS NA TABELA. O resultado do jogo será mantido os cartões e os gols para o artilheiro e equipes.

Parágrafo quarto: caso a equipe mandante esteja uniformizada dentro do campo com a súmula já assinada esperando a equipe adversária, e a mesma chega com as mesmas cores, o árbitro dará mais 10 minutos para a equipe mandante trocar o uniforme sem nenhum prejuízo para a equipe (equipe mandante é a que está à esquerda da tabela.)

Parágrafo quinto: a equipe vencedora por W x O ganhará os pontos (três pontos).

Art. 20º Não caberá recurso sob alegação de atraso, e nem a respeito da decisão do árbitro.

Art. 21º De acordo com a norma deste regulamento fica autorizada a permanência no banco, somente atletas e dirigentes inscritos que assinaram a súmula, com documentação entregue à arbitragem antes do início da partida. Todos estão sujeitos às punições do árbitro e da organização.

Art. 22º Quando uma partida for interrompida pelo árbitro por motivo de força maior como chuvas, iluminação, a mesma será reiniciada do ponto em que foi interrompida, mantendo cartões, placar e atletas que estão inscritos na súmula. Hora e local será determinado pela Comissão Técnica.

Parágrafo único: se ocorrer a interrupção após 15 minutos do segundo tempo não terá nova partida e manterá o placar do jogo.

Art. 23º Caso a partida seja interrompida por dirigentes, jogadores, torcedores e falta de segurança a equipe perderá os três pontos para o adversário, mesmo estando vencendo ou empatando jogo.

Parágrafo único: Somente a Comissão Técnica Disciplinar poderá transferir os jogos, não necessitando para tanto de aprovação das equipes participantes.

Art. 24º As competições e os julgamentos serão orientados baseados por este Regulamento.

Art. 25º As equipes deverão se apresentar uniformizadas. O uniforme exigido será o seguinte: camisas da mesma cor e que deverão estar numeradas, calções e “meiões” da mesma cor. Não será obrigatório o uso de caneleiras. Caso a equipe entrar com uniforme fora do padrão a mesma perderá um ponto na tabela.

Parágrafo único: se as equipes forem consideradas com uniformes iguais, cabe ao árbitro iniciar a partida ou pedir para trocar as camisas. Fica a critério dos jogadores a usarem brincos e piercing durante a partida. Fica proibido o atleta jogar com material que corra perigo para o adversário.

Art. 26º Os jogos serão realizados nos campos e estádios determinados na Tabela Oficial.

Art. 27º As equipes mandantes do jogo deverão apresentar 2 (duas) bolas e a visitante 1 (uma) em condições de jogo antes da partida. O jogo que não chegar ao final por falta de bola, a equipe mandante perderá os pontos para o adversário.

Parágrafo único: Se a equipe mandante não apresentar as bolas e estiver vencendo a partida por qualquer resultado ou se a partida estiver empatada, passará a ser perdedora por um gol a zero. Todo o tempo perdido será acrescentado pelo árbitro no final dos 45 minutos.

Art. 28 A Lei do Impedimento somente será observada após o prolongamento da linda frontal da grande área.

Art. 29º A equipe que não tiver o número suficientes de jogadores (no mínimo 7) para continuar a partida, mesmo estando vencendo a partida ou empatando perderá por 1 gol a zero. E se estiver perdendo a partida o placar será mantido.

Art. 30º Os jogos serão arbitrados por um árbitro e um delegado do jogo “representante de súmula”.

Parágrafo único: As partidas finais e o torneio início serão compostos pela equipe de arbitragem completa (um árbitro, dois assistentes, um 4º árbitro e um representante). Os demais jogos por um árbitro e um representante.

12 DAS PENALIDADES

Art. 31º Em qualquer jogo, a equipe que estiver ganhando provocar interrupção da partida por motivo de indisciplina, será considerada perdedora pelo placar de 01 (Um) gol a 00 (zero).

Parágrafo Único: Se a equipe que estiver perdendo o jogo provocar interrupção da partida, o placar do momento da paralisação será mantido.

Art. 32º O atleta e ou membro da comissão técnica for expulso de campo (cartão vermelho) cumprirá uma partida automática. Será julgado todas as vezes, sendo que todas as punições serão expostas no Site: <http://www.uberaba.mg.gov.br/portal/conteudo,38271> da FUNEL.

Parágrafo primeiro: a equipe perderá 1 (um) ponto para cada expulsão ou cartão vermelho que tiver na partida; caso for o treinador ou um componente da equipe, a mesma perderá 2 (dois) pontos.

Parágrafo segundo: o atleta que receber 3 expulsões durante a competição, automaticamente estará excluído da mesma.

Parágrafo terceiro: expulsão de qualquer membro da comissão técnica provocará perda de pontos na tabela; atleta ou dirigente que for citado em súmula também perderá 1 (um) ponto.

Parágrafo quarto: o atleta que for excluído da partida ao receber o *cartão azul* (será marcado 1 cartão amarelo) por “segurar o adversário, tocar a bola com a mão, tirar a camisa dentro de campo e ou discutir com seu companheiro de equipe”, saindo de campo sem protesto não precisará cumprir a suspensão automática.

Parágrafo quinto: o atleta que for expulso da partida por praticar jogada brusca provocando lesão ao atleta adversário impedindo o mesmo de retorno ao jogo, terá que cumprir 4 partidas de suspensão.

Parágrafo sexto: o atleta que for expulso por outro motivo terá que cumprir 2 (duas) partidas; o atleta que após sua expulsão agredir o árbitro verbalmente cumprirá 4 (quatro) jogos; o atleta que tentar agredir o árbitro ou o adversário fisicamente estará eliminado; e o atleta ou dirigente que agredir fisicamente (com empurrão, cotovelada, soco, pontapé, cusparada, ou ato do gênero) árbitro e/ou adversário será eliminado do campeonato.

Parágrafo sétimo: Caso o atleta realize agressão física na final da competição estará automaticamente eliminado do XXVII CAMPEONATO DE FUTEBOL DAS COMUNIDADES RURAIS - 2017 e 2018.

Parágrafo oitavo: o atleta ou dirigente expulso (cartão vermelho) cumprirá no mínimo uma partida (automática). Ficando a critério da comissão técnica disciplinar julgar se caberá mais ou não partidas.

Art. 33º A equipe que colocar atletas que não estão devidamente inscritos e suspensos por cartão vermelho ou amarelos, perderá além dos 3 pontos do referido jogo mais 3 pontos na competição.

Parágrafo primeiro: a reincidência de atletas irregulares pela mesma equipe provocará a eliminação da equipe na competição.

Parágrafo segundo: se a partida estiver ocorrendo na fase eliminatória (mata-mata) a equipe será desclassificada da competição (perderá a vaga para o adversário).

Parágrafo terceiro: A reincidência de atletas irregulares provocará a eliminação da equipe da competição.

Art. 34º O atleta e/ou membro da comissão técnica de todas as equipes estão sujeitos às punições 24h00min horas antes do jogo e 48h00min horas após o jogo. Ex.: agressão e/ou ameaças verbal ou física aos árbitros, atletas de jogos entre outras equipes.

Parágrafo primeiro: Se o atleta receber cartão amarelo e cartão vermelho na mesma partida será computado os dois cartões, sendo um vermelho e um amarelo.

Parágrafo segundo: O atleta que receber 6 cartões amarelos na competição estará automaticamente eliminado da competição.

Parágrafo terceiro: o atleta que receber o 3º cartão amarelo na penúltima partida da competição, o mesmo estará liberado para disputar a grande final do campeonato.

Parágrafo quarto: o atleta que for expulso na ultima partida da fase final, cumprirá sua suspensão em 2017.

Art. 35º As penas disciplinares serão aplicadas aos atletas e membros da comissão técnica ou a equipe que: promover desordem antes, durante e depois dos jogos; incentivar os atletas a prática de violência; atirar objetos no local do jogo; invadir o local da partida; faltar com respeito as autoridades; depredar instalações dos locais dos jogos;

Art. 36º A equipe que for eliminada da competição do ano de 2017 estará automaticamente eliminada do ano de 2018.

Art. 37º A equipe que provocar tumulto seguido de agressão física envolvendo mais de um atleta será eliminada da competição, considerando que esta ocorrência poderá ser antes, durante e depois da realização da partida.

Parágrafo primeiro: se o artigo anterior ocorrer entre duas equipes e as mesmas estiverem no sistema de eliminatória (mata-mata) ambas serão eliminadas; podendo a Comissão Técnica Disciplinar convidar para a próxima fase outra equipe da competição já eliminada com melhor campanha.

Parágrafo segundo: no momento que jogadores, torcedores, dirigentes tentarem agredir o árbitro ou representante, os mesmos poderão encerrar a partida e a equipe infratora perderá os 3 (três) pontos para o adversário.

13 DOS PROTESTOS

Art. 38º A equipe que sentir lesada ao término da partida disputada, terá 48 (quarenta e oito) horas para apresentar o protesto à Comissão Técnica. O mesmo deverá ser encaminhado à Vila Olímpica (anexa ao Uberabão), Uberaba-MG, devidamente documentado e assinado pelo representante da equipe.

Art. 39º Caberá exclusivamente ao reclamante, a apresentação das provas no momento em que for impetrar o recurso.

Art. 40º Todo protesto só será aceito, mediante ofício assinado pelo representante da equipe e com as provas anexadas.

Parágrafo primeiro: não caberá recurso, sobre recurso impetrado e julgado.

14 DA PREMIAÇÃO

Art. 41º Será distribuído 01 (um) troféu para a equipe campeã e 01 (um) troféu para a equipe vice - campeã, e também serão distribuído medalhas aos atletas campeões e vice – campeões, além de 01 (um) troféu para o artilheiro e 01 (um) troféu para o goleiro menos vazado da competição.

Parágrafo único: a premiação dos jogos finais será entregue:

- A do primeiro jogo no intervalo do segundo jogo (primeiro tempo para o segundo);
- E a do segundo jogo, no final do mesmo.

15 AS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 42º Os casos omissos a este regulamento, serão resolvidos pela Comissão Técnica Disciplinar.

Art. 43º A assistência médica ou hospitalar será de responsabilidade de cada equipe participante.

Art. 44º Todos os atletas participantes da partida e comissão técnica deverão assinar as súmulas antes do início da partida.

Art. 45º A Nota ou Boletim Oficial e a Tabela Oficial desta competição têm poder para modificar, incluir, excluir e explicar itens deste regulamento, e poderá ser emitida quando for necessária, ficando a critério da Comissão Técnica Disciplinar.

Art. 46º Poderá ser utilizado qualquer número nas camisas, desde que não repita na mesma equipe e não haverá necessidade de estarem numeradas na frente. A equipe que jogar com números iguais e meio diferente perderá 1 (um) ponto na tabela. Poderá colocar fita crepe para alterar os números, desde que o árbitro entenda-se que está visível e não atrapalhe o andamento da partida. Caso a fita venha descolar e cair, cabe o árbitro decidir se colocará outra ou não.

Art. 47º A formação das Chaves será divulgada na Tabela Oficial que será entregue no Torneio Início, mediante relação das equipes e assinatura de recebimento dos respectivos representantes.

Art. 48º A pontuação a ser obtida pelas equipes será a seguinte:

Vitória 01 (um) ponto no 1º jogo do quadrangular e 02 (dois) pontos no 2º jogo do quadrangular;
Empate..... 00 (zero) ponto;
Derrota..... 00 (zero) ponto.

Art. 49º Em comum acordo entre as duas equipes envolvidas e de acordo com a necessidade da Comissão Técnica Disciplinar serão realizadas partidas aos sábados. Caso contrário aos domingos e feriados.

Art. 50º No caso de dois uniformes iguais, fica a equipe mandante a obrigatoriedade de troca de uniforme.

Art. 51º A segurança da realização da partida e principalmente da integridade física e moral da arbitragem deverá ser assegurada pela equipe mandante e pela equipe adversária.

Art. 52º Quem autorizará ou credenciará se a partida poderá ser realizada em função da presença de marcação de campo ou uniformes de jogo é a arbitragem.

Art. 53º Na realização dos jogos não haverá número mínimo e máximo de substituições de atletas.

Art. 54º Fica a cargo da equipe mandante, fixar redes e demarcar o campo até a hora do início da partida, caso não ocorra a demarcação do campo e a colocação das redes de acordo com verificação da equipe de arbitragem a mesma perderá o jogo por um gol a zero e ainda terá que jogar. Caso recusem perderá mais 3 (três) pontos na tabela.

Parágrafo único: caso as demarcações sumirem devido fenômenos da natureza fica a critério da arbitragem prosseguir ou não a partida.

Art. 55º O custeio da transmissão do jogo final via rádio e por TV, gravações de DVDs, faixa de campeão, flâmulas e certificados dos melhores do ano, ficará sob responsabilidade de todas as equipes.

Parágrafo único: as equipes farão uma rifa para tirar as despesas e o restante será dividido entre elas.

Art. 56º As equipes que não participarem através de seus representantes das reuniões e arbitrais marcados pela comissão técnica, ficam automaticamente de acordo com as decisões tomadas. E caso seu representante não comparecer nas reuniões marcadas, perderá 1 (um) ponto na tabela.

Parágrafo único: após 30 (trinta) minutos da hora marcada, se o representante da equipe não assinar a lista de presença, será considerada faltosa.

Art. 57º Os jogos, horários, locais das partidas de todas as fases, serão decididos pela FUNEL.

Art. 58º A Fundação de Esporte e Lazer não responsabilizará pelos acidentes e incidentes que ocorrer dentro da competição.

Art. 59º O árbitro da partida é soberano em suas decisões, porém será conhecedor das normas regulamentares.

Art. 60º Dirigentes, jogadores, treinadores, massagistas, médicos não poderão entrar em campo sem autorização do árbitro. Caso ocorra a infração, o mesmo será expulso.

Art. 61º Em qualquer momento da partida que a arbitragem exigir identificação de um atleta que estiver no campo de jogo, o presidente da equipe deste atleta terá que apresentar as documentações exigidas.

Parágrafo primeiro: a equipe que não apresentar os documentos constando que o mesmo faz parte do elenco, perderá os três pontos para o adversário.

Parágrafo segundo: caso o atleta assina a súmula, troca ou dê a camisa para outro e este atleta que recebeu a camisa venha a entrar em campo, ambos serão eliminados automaticamente da competição.

Art. 62º Os dirigentes das equipes, no final do jogo, deverão pegar com o representante o relatório (súmula) da partida. Caso não esteja de acordo com o relatório, reclamar com o representante e conferir com o árbitro, pois se não houver protesto, o relatório será verdadeiro e não poderá ser modificado.

Art. 63º Após o regulamento ser aprovado no congresso técnico, nenhuma equipe poderá entrar com recurso.

Art. 64º Todos os dirigentes chegando ao campo de jogo, deverão ajustar seu relógio com a arbitragem, para que não haja diferenciação de horário, pois o horário oficial é do árbitro.

Art. 65º Poderá assinar a súmula, somente os atletas que irão iniciar a partida. Os demais terão que assinar quando forem fazer parte da mesma.

Art. 66º O árbitro e representante que não colocar na súmula todas as ocorrências e cartões aplicados no jogo, PODERÁ ser eliminado do campeonato.

Art. 67º Todos os atletas e dirigentes que estiverem suspensos, não poderão permanecer dentro de campo ou do lado de dentro do alambrado. Para cada expulsão de atleta ou dirigente, a equipe perderá um ponto na tabela de classificação.

Parágrafo primeiro: os dirigentes ficarão responsáveis em retirar seus torcedores de dentro de campo.

Parágrafo segundo: o atleta para assinar a súmula do jogo, deverá apresentar ao representante carteirinha do campeonato plastificada com plástico duro e um documento expedido pelo órgão federal; caso contrário não poderá assinar.

Parágrafo terceiro: todos os mandantes dos jogos, terão que colocar antes do jogo, uma mesa e uma cadeira na linha lateral do campo para o representante.

Parágrafo quarto: é proibido o representante ligar ou atender telefone sem ser assunto inerente ao campeonato; fica também proibido junto ao representante ou perto da mesa, a permanência de pessoas e atletas quando não for chamados.

Parágrafo quinto: o representante ficará expressamente voltado para a partida, e se alguém recusar-se em sair de perto do mesmo, será chamado o árbitro, onde expulsará o atleta, dirigente, técnico, em fim, quem estiver atrapalhando o bom andamento do jogo. Caso o representante não fazer cumprir sua função, será tomado às devidas providencias com o mesmo.